

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cortinas modelo Rolon para fechamento da Arena externa da Fábrica de Cultura de Capão Redondo.

2. JUSTIFICATIVA

A Arena da Fábrica de Cultura de Capão Redondo necessita que o fechamento lateral ocorra pela flexibilidade dos eventos decorrentes no espaço. Desta forma, tornar-se um espaço híbrido para apresentações e adequa-se às necessidades dos eventos derivados da programação cultural local da unidade.

Questões relacionadas ao clima e variações também são analisadas neste caso, haja vista os equipamentos instalados na área para utilizações em shows, eventos e cessões de espaço à comunidade, ampliam a agenda de utilização e diversificam sua utilização em prol dos usuários do Programa Fábrica de Cultura.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 As estruturas e suportes de apoio devem ser fabricados com perfis de aço carbono galvanizados;

3.2 A Pintura das estruturas deve ser através de esmalte eletrostático na cor preta;

3.3 Demais ferragens como Redutores, Manivelas, Suportes devem ser resistentes e possuir acabamento anti-ferrugem e acabamento com pinturas eletrostáticas na cor preta;

3.4 Medidas:

- 1 toldo no tamanho de 4,15 de Largura x 4,50 de Caída;
- 2 toldo no tamanho de 7,55 de Largura x 4,50 de Caída;
- 2 toldo no tamanho de 7,80 de Largura x 4,50 de Caída;
- 2 toldo no tamanho de 6,80 de Largura x 4,50 de Caída;
- 1 toldo no tamanho de 4,10 de Largura x 4,50 de Caída;
- 2 toldo no tamanho de 5,80 de Largura x 4,50 de Caída.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

3.5 As opções de cores existentes devem ser apresentadas para a Gerência da Fábrica de Cultura Capão Redondo antes da fabricação;

3.6 As especificações para confecção das cortinas Rolon devem seguir os seguintes padrões de qualidade imprescindíveis para a contratação da empresa fornecedora:

- Os toldos devem aceitar impressão serigráfica ou aplicação de vinil adesivo;
- Laminado de PVC reforçado;
- Tratamento superficial que garante maior durabilidade ao produto e compatibilidade com diversos tipos de tinta a base de solvente, cura U.V. e vinil adesivo;
- Planicidade da superfície tratada e acabamento fosco. Leve e flexível, molda-se bem a qualquer tipo de armação. Superfície lisa facilita a limpeza. Facilidade de solda através de máquina de alta frequência ou ar quente;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Fazer visita ao local e efetuar todas as medidas necessárias para confecção dos materiais e apresentação à Gerência da unidade;

4.2 Fornecer materiais, ferramentas e mão de obra para instalação e acabamento;

4.3 Assumir todas as responsabilidades, civis, trabalhistas e tributárias que se fizerem necessárias para execução dos serviços;

4.4 Corrigir/reparar/refazer as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação da Contratante, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado;

4.5 O serviço deverá ser executado de maneira mais limpa e organizada possível, evitando respingos no piso colocado ou em outros elementos da construção;

4.6 Realizar limpeza final do local;

4.7 O serviço poderá ser realizado em horário comercial e em fins de semana em horários pré-determinados com a Gerência da Fábrica de Cultura Capão Redondo:

Bianca Sindona

Gerente da Fábrica de Cultura de Capão Redondo

(11)5822-5242

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poesis.org.br

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Oferecer condições de trabalho para a empresa vencedora, disponibilizando as salas, espaços e dependências para execução do serviço;

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato.

7. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os serviços e entregas de materiais devem ocorrer na Fábrica de Cultura Capão Redondo, localizada na Rua Algard, 82 – Jd. São Bento - São Paulo/SP.

8. PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 10 dias após entrega dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e atestado de conclusão dos serviços emitido pelo Gerente da Fábrica de Cultura.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor

Fábricas de Cultura

POIESIS – Organização Social de Cultura

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br